



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEAG Nº 001/2021

11ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA – SEAG, órgão da Administração Pública Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.080.555/0001-47, com sede na Rua Raimundo Nonato, 116, Forte São João, Vitória-ES, CEP 29017-160, torna pública a CONVOCAÇÃO de candidatos para a contratação em regime de designação temporária com fulcro na Lei nº 809/2015 para o cargo de Engenheiro Civil – Listagem Candidatos Negros e o cargo de Técnico em Edificações – Listagem Ampla Concorrência.

1. Esta convocação obedecerá aos critérios e instruções contidos no Edital de Processo Seletivo Simplificado SEAG nº 001/2021.
2. Ficam convocados os seguintes candidatos, que tiveram seus títulos avaliados e deferidos, em conformidade com o Edital SEAG nº 001/2021, a apresentarem a documentação para formalização de contrato em regime de designação temporária.

CANDIDATO CONVOCADO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO	
CANDIDATOS NEGROS	
Classificação	ENGENHEIRO CIVIL
26	WAGNER SANTOS DA SILVA

CANDIDATO CONVOCADO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO	
AMPLA CONCORRÊNCIA	
Classificação	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
46	JUCIMAR DE JESUS CARDOSO

3. O candidato descrito no item 2 deverá comparecer no dia **17/01/2022 das 09:00 às 12:00 horas ou das 14 horas às 17 horas, no GRH - Grupo de Recursos Humanos da SEAG**, na rua Raimundo Nonato, 116, Forte São João, Vitória-ES, 5º Andar, sala 502, portando toda a documentação necessária para a formalização do contrato, **conforme documentos especificados no item 9.4, do Edital do Processo Seletivo Simplificado SEAG nº 001/2021**, além de cópia do Certificado de conclusão ou diploma (no curso requisito para o cargo), cópia de Registro no Conselho Regional da categoria profissional, e cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH na categoria B, no mínimo.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

4. No momento da assinatura de contrato pelo GRH/SEAG, será exigida a apresentação dos documentos originais referentes aos títulos e requisitos, apresentados anteriormente pelo candidato, em formato digital, para fins de validação.
5. Na hipótese de não comparecimento para fins de formalização de contrato na data e horário marcados, o candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo.
6. Caso o candidato firme contrato e não assuma o exercício na data estabelecida, o contrato será rescindido automaticamente.
7. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas no Edital de Processo Seletivo Simplificado SEAG nº 001/2021 e na presente convocação.
8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação do Processo Seletivo da SEAG.

Vitória/ES, 10 de janeiro de 2022.

PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PAULO ROBERTO FOLETTTO
SECRETARIO DE ESTADO
SEAG - SEAG - GOVES
assinado em 10/01/2022 13:23:32 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/01/2022 13:23:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WAGNER FREIRE ROCHA (MEMBRO (COMISSAO PERMANENTE PROCESSO SELETIVO - SEAG) - SEAG - SEAG - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-S8B2TZ>